



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 081/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 12 DE MARÇO DE 2014

Inclui dependente para fins de licença por motivo de doença em pessoa da família.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos abaixo:

Servidor (a): Geovanne Barbosa Morgado
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1846116
Órgão de Lotação: IF/Câmpus Juiz de Fora
Dependente: Angelina Barbosa Morgado
CPF do dependente: 007.277.836-96
Parentesco: Mãe
Vigência: 11/03/2014
Processo: 23225.000199/2014-41

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora